



DECRETO Nº 3.197, DE 8 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO

Em 10/04/2026

Publ. nº 1887

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transparência e Integridade, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2026.

Saquarema, 8 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.197, DE 8 DE ABRIL DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte/Destinação | Redução | Suplementação |
|-------|--------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1453 | 29.001.04.128.0010.2.042 | 3.3.90.39.58.00.00 | 1.501.0000 | 5.000,00 | - |
| 1452 | 29.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.30.00.00 | 1.501.0000 | 10.000,00 | - |
| 248 | 07.010.08.122.0020.2.270 | 3.3.90.39.06.00.00 | 1.704.0000 | 197.000,00 | - |
| 1451 | 29.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.14.01.00.00 | 1.501.0000 | - | 15.000,00 |
| 1600 | 07.010.08.122.0020.2.270 | 3.3.90.39.07.00.00 | 1.704.0000 | - | 197.000,00 |
| | | | | 212.000,00 | 212.000,00 |